



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 713/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA

Retorno o Projeto de Lei nº 0007/2025 ao vereador proponente, tendo em vista a identificação de vício de iniciativa e de inconstitucionalidade material. A proposição versa sobre a organização interna dos serviços de saúde municipal, matéria de competência privativa do Poder Executivo, além de impor obrigação de criação/destinação de leitos sem previsão orçamentária, em afronta ao art. 113 do ADCT e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, restituo a matéria para ciência do autor e adoção das providências que entender cabíveis.

Em 29 de agosto de 2025

ENRICO GOMES FRANCA
SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003300360039003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em 29/08/2025 12:39

Checksum: **E2F49F55C67C1EC9DBE71D59AD8BB0BF451E8EBDFEBBAB5839E510A97B421B35**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003300360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.